



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 378/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus Reitoria, Nº 013/2019;

Considerando o Processo Eletrônico Nº 23163.000163.2019-43,

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 11/02/2019,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora SIMONI KRUGER, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2009 a 2014, a ser usufruída no período de 11/03/2019 a 12/04/2019.

Pelotas, 13 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/02/2019 11:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14126

Código de Autenticação: 2c98f590de

